


PROTUCULO ..
CÂMARA MUNICIPAL
Em 05 / 02 / 2026

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI 02/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO EDUCAR-BASE JULIAR SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador JEFFERSON EVANGELISTA DE MORAIS - PSB

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO EDUCAR-BASE JULIAR SILVA**, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº **48.668.950/0001-15**, de caráter social que atua entre as pessoas para favorecer a integração e as boas práticas esportivas e socioculturais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueiras/CE, 02 de fevereiro de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 02 de fevereiro de 2026.


JEFFERSON EVANGELISTA DE MORAIS

Vereador PSB

APROVADO POR
doze (12) VOTOS
Em 02 / 02 / 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

O Instituto **INSTITUTO EDUCAR-BASE JULIAR SILVA** está sediado à Antônio Rodrigues da Silva, 85, Distrito de Nova Fátima, Ipueiras-CE, desde 2019 um instituto sem fins lucrativos voltado para a inclusão social dá oportunidade através do esporte forma grandes cidadãos, entre outras atividades.

O instituto Educa Base Juliar Silva hoje é uma referência no Estado do Ceará e no Brasil pois consegue atender crianças de 9 a 15 anos através do esporte e movimentos socioculturais.

Como forma de incentivar o estudo o instituto só atende crianças matriculadas no sistema de ensino.,

Através do projeto, o instituo priorizou o trabalho de formar cidadãos, mas como é ligado ao futebol consequentemente formar atletas também, as crianças e os jovens atendidos recebem lanches e água potável, temos mais de 60 crianças adotadas por amigos empresários que confia na pessoa do idealizar e presidente da instituição, JULIAR CAMELO DA SILVA e ainda, no trabalho que acontece em nossa cidade.

O instituto é mantido por doações feitas especialmente por empresários do Rio de Janeiro, fato este que inclusive vem levando o nome de nossa cidade para além do perímetro municipal, motivo pelo qual requeremos desse Poder Legislativo o reconhecimento de utilidade pública do **INSTITUTO EDUCAR-BASE JULIAR SILVA** como medida justa.

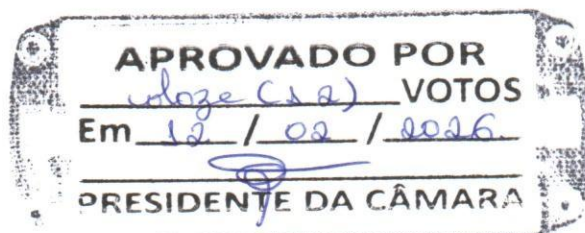
Segue acostado ao projeto documentação comprobatório da existência e do essencial serviço desenvolvido no âmbito do município de Ipueiras, em especial no Distrito de Nova Fátima.

Ante ao exposto, por ser uma proposta de muita relevância, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,


JEFFERSON EVANGELISTA DE MORAIS

Vereador PSB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.668.950/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EDUCAR-BASE JULIAR SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 62.230-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA FATIMA	MUNICÍPIO IPUEIRAS	UF CE
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUERREIRINHOSDOEDUCA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9130-2319
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2026 às 21:50:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1